



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2.013

(Proj. de Resolução nº 06/13, de autoria dos Ver.(s) João da Silva filho e Claudécir Rodrigues Martins)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA REAL CONDIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

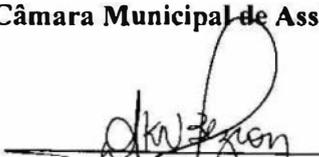
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido à Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº. 167/2013, destinada a avaliar a condição das finanças públicas do Município sob a responsabilidade da gestão 2009-2012, notadamente os motivos do elevado endividamento constatado no período de transição de governo.
- Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE JUNHO DE 2013


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 18 de Junho de 2013


Daniela de Rássia N. Bezson
Diretora da Câmara